



OFÍCIO N° 24/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

ASSUNTO: Encaminhar o Decreto Legislativo nº 06/2023
instituído pela Câmara Municipal de Esperantina/TO.

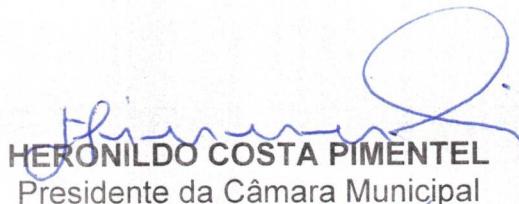
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Esperantina/TO, sirvo-me do presente ofício para encaminhar a esta Egrégia Corte de Contas o Decreto Legislativo Municipal nº 06/2023, exaurido por esta casa de leis no uso de suas atribuições legais, a qual aprovou o balanço financeiro das contas apresentado pelo gestor municipal Armando Alencar da Silva, referente ao exercício financeiro do ano 2019 (segue em anexo).

Aproveitando o momento, informo que esta Casa Legislativa tem desempenhado de forma efetiva o seu dever legal de realizar o julgamento das prestações de contas dos gestores do Poder Executivo Municipal, e que na medida em que ocorrerem os julgamentos, será enviado os respectivos decretos a este respeitável Tribunal de Contas.

Sem mais nada para o momento, atenciosamente.

Esperantina/TO, 09 de maio de 2023.


HERONILDO COSTA PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal